



Câmara Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Rua Dr. Vitório Nanni Rinaldi Neto, 122-A - CEP: 84.200-000

Telefax: (43) 3535-1261

LEI Nº 1761 de 06 de maio de 2008.

Súmula: Declara de Utilidade Pública o Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico MABUIA.

Autoria: Fábio Benato, Ademar da Costa Passos, Adilson Passos Felix, Braulino Ribas Vitória, Demerval Ziemer Batista da Cruz, Dinarte da Costa Passos, Manoel Faria, Maurício Fanchin e Pedro Imar Mendes Prestes.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, aprovou e eu Presidente PROMULGO a seguinte:-

LEI

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública o **Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico MABUIA**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 07.602.643/0001-54, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter social, científico, cultural, ambiental, tecnológico e filantrópico.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 06 de maio de 2.008.

Vereador FABIO BENATO
Presidente